

Portaria nº 545/GP/2020

Em, 22 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

SUSPENDER – A Portaria nº *415/GP/2020*, a qual concede Licença para Atividade Política, a servidora pública municipal efetiva **Sr.ª HELIA MARIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, portadora do RG nº 345636 e CPF nº 384.384.101-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, conforme solicitação da servidora no processo 2494/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal